## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DELICITAÇÃO Nº 061/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39. Com endereço à AV. MIGUEL CASTRO, 1385 — 59062-000, BOM PASTOR, NATAL/RN, destinado àCONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DESTINADA A INTERNAÇÃO DE PACIENTE PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIREOIDECTOMIA. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO IV, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de outubro de 2018.

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:79CBE84A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2018. Edição 1874 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/